



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Fone / Fax: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2019, respeitados os limites impostos pela Lei nº 2036 de 05/12/2018 (Lei Orçamentária Anual - 2019).**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

**A:**

**Artigo 1º** - Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo decreto que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019, nos termos do Anexo a este Decreto.

**Artigo 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2036, de 05 de dezembro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

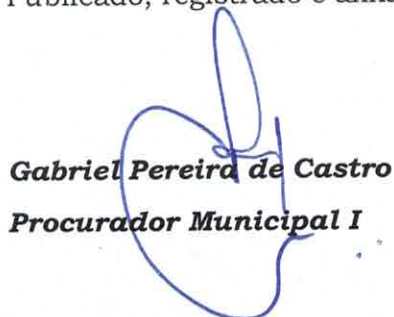
**Artigo 3º** - Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 14 de fevereiro de 2.019.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Gabriel Pereira de Castro**  
Procurador Municipal I



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## ANEXO

LOCAL:	01	SEC DA ADMINISTRACAO FINANÇAS E GESTAO TRANSPORTES		
	03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO FINANÇAS GESTAO E TRANSPORTES		
Programa:	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	45	04.123.7001.2046.0000		7001
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	46	04.123.7001.2046.0000	7001	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	296	10.302.7007.2071.0000		7007
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	293	10.302.7007.2071.0000	7007	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	330	10.305.7010.2075.0000		7010
		3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
	331	10.305.7010.2075.0000	7010	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:	02	MERENDA ESCOLAR		
	05	SECRETARIA DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER		
Programa:	2006	ALIMENTACAO ESCOLAR		
	147	12.361.2006.2010.0000		2006
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	144	12.361.2006.2010.0000	2006	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	04	ENSINO INFANTIL		
	05	SECRETARIA DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER		
Programa:	2008	EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE		



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

169	12.365.2008.2068.0000		2008
	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
174	12.365.2008.2068.0000	2008	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
202	12.365.2008.2068.0000		2008
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
199	12.365.2008.2068.0000	2008	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	06	ESPORTE E LAZER	
	05	SECRETARIA DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER	
Programa:	3008	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER	
248	27.812.3008.2012.0000		3008
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
246	27.812.3008.2012.0000	3008	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
253	27.812.3008.2012.0000		3008
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
251	27.812.3008.2012.0000	3008	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	